

GLOBALIZAÇÃO, TRABALHO E GÊNERO

Helena Hirata¹

RESUMO

Recentes mudanças no mundo do trabalho e da produção. A renovação das desigualdades sociais, levou a mudanças na divisão social do trabalho, particularmente na divisão sexual do trabalho. A precariedade e a informalidade se desenvolveram nos países do Norte e do Sul, sem a proteção de um Estado-Providência, com a adoção crescente de políticas neoliberais. Este trabalho focalizará três pontos com relação tanto à reestruturação industrial quanto às transformações do trabalho. Primeiro, a globalização e o enfraquecimento ou fortalecimento dos antagonismos sociais; segundo, as transformações do trabalho e seu impacto de acordo com o gênero e as oposições Norte/Sul; e, terceiro, o debate francês sobre as alternativas ao trabalho flexível e precário.

Palavras-chave: Globalização. Gênero, Trabalho. Flexibilidade. Antagonismos sociais.

1 INTRODUÇÃO

As transformações do trabalho e da produção eram, nos anos 1980-1990, conceptualizados em termos de “especialização flexível” (PIORE; SABEL, 1984), “novo conceito de produção” (KERN; SCHUMANN, 1989) ou modelo japonês” (HIRATA, 1992), esse último com apelações diversas: “ohnismo”, “toyotismo”, ou, mais amplamente, como “neo-taylorismo ou pós-fordismo, segundo interpretações teóricas divergentes. Elas são hoje recobertas pelo enfoque em termos de globalização/mundialização. Parece-nos que desde o fim dos anos 1990 as pesquisas sobre a mundialização foram substituídas, progressivamente,

¹ Socióloga, pesquisadora do Centro GTM (Genre, Travail, Mobilités], ex-GERS (Genre et rapports sociaux) Centre National de la Recherche Scientifique, França. E-mail: Helenahirata99aol.com

pelas pesquisas sobre os novos modelos produtivos alternativos à organização taylorista-fordista, provocando assim uma verdadeira mudança de paradigma nos debates sobre trabalho e emprego.

No decorrer do desenvolvimento simultâneo e conflituoso de novos modelos produtivos e de processo de globalização, a flexibilidade tem sido uma das dimensões principais buscadas pelas empresas, através do recurso às inovações tecnológicas e organizacionais.

E necessário sublinhar a multiplicidade e a complementaridade das inovações em matéria de organização do trabalho, em que modernidade e barbárie vão de mãos dadas e a robotização concorre com o trabalho infantil. Nos países do Sul, talvez seja mais pertinente falar em “começo do trabalho” do que em “fim do trabalho” (HIRATA; LAUTIER; SALAMA, 1998).

Aqui, poder-se-ia perguntar: um enfoque Norte-Sul continua a ser pertinente num contexto de globalização? A resposta pode ser afirmativa, se o objeto de análise é justamente o trabalho, porque:

a) globalização significa interdependência dos mercados, mas não homogeneização do trabalho;

b) se os fluxos financeiros não conhecem fronteiras e trabalham na imediatidade, a desigualdade de situações sociais e de trabalho, segundo os países e segundo os sexos, as raças, as gerações, persiste e pode mesmo aumentar;

c) a polarização em três grandes zonas do globo, Estados Unidos, Europa, Japão, às quais se acrescentam alguns outros poucos países da América Latina e da Ásia e a exclusão tendencial de outras zonas se traduzem pela existência de hierarquia e correlação de forças a nível internacional.

Essa hierarquia se traduz por relações de dominação, pela supremacia econômica e política que certos países têm sobre regiões inteiras (a constituição de blocos regionais, como o Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul), o Acordo de Comércio Livre Norte Americano (NAFTA), a União Européia (EU), a Cooperação Econômica Ásia Pacífica (APEC), sendo uma outra face da globalização.

E essa hierarquização e essa correlação de forças — com o seu corolário jurídico, assentado sobre um poder, que pode ser designado hoje como constitutivo do “império” (HARDT; NEGRI, 2000), são denominações

alternativas à globalização, embora a primeira não seja redutível à segunda. E necessário salientar, dentro desse novo quadro mundial, o processo atual de fusões, aquisições, privatizações, etc. com conseqüências, simultaneamente, para os trabalhadores das empresas matrizes nos países do Norte e das filiais nos países do Sul.

2 REESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL E GLOBALIZAÇÃO

A globalização está ligada a fenômenos como *interdependência* crescente entre os mercados nacionais, expansão do mercado internacional, avanços significativos no campo de novas tecnologias de informação e comunicação, desregulação e abertura dos mercados e economias, criação de mercados regionais e nova perspectiva de expansão das empresas multinacionais. Em vários países também é ligada a crescentes esquemas de privatização e subcontratação. As conseqüências sócioeconômicas da globalização não são as mesmas para os países do Norte e do Sul e, dentro de cada região e país, algumas das divisões sociais existentes são exacerbadas enquanto que outras emergem. A globalização, enquanto “interdependência crescente de todos os mercados nacionais através do estabelecimento de um mercado mundial unificado” (LIPIETZ, 1996, p. 43) não suprime a diversidade existente dos mundos do trabalho. Ao contrário, acreditamos que a busca do processo de internacionalização do capital irá estimular a diversidade e a heterogeneidade do trabalho e a situação do emprego de homens e mulheres, do Norte e do Sul. Porque a globalização não cria apenas espaço para forças que conduzem à homogeneização, mas também diversidade sócio-econômica e cultural e tem um impacto contraditório no emprego, condições de trabalho e nas migrações (HIRATA; LE DOARE, 1998), parece necessário questionar e desconstruir seu conceito. De uma perspectiva de gênero, Pearson (1995) demonstrou que a globalização representa ao mesmo tempo mudança e risco, bem como novas oportunidades, mas também novos perigos para a mulher trabalhadora. Essa complexidade do fenômeno econômico, social e cultural deve ser analisada. Em vez disso, o conceito de globalização tende a substituir o *status* de uma “teoria descritiva e analítica” por um “modelo normativo” (TALAHITE apud HIRATA; LE DOARE, 1998, p. 6). Esse conceito guarda-chuva (“*fouree tout*”) apresenta as atuais tendências econômicas como necessárias e inevitáveis. Pode também ter um caráter ideológico e “é usado para ratificar a ordem estabelecida” (QUIMINAL apud HIRATA; LE DOARE, 1998, p. 6). Para a idéia de globalização como uma ideologia ver também Romo (2000).

A globalização está enfraquecendo ou fortalecendo o antagonismo social de classes, gênero-“raça”/etnicidade? Por um lado, as desigualdades sociais no trabalho, emprego e relações salariais parecem ter piorado sob o impacto das políticas de flexibilidade. Por outro lado, as lutas contra a globalização parecem ter resultado no surgimento de novos atores coletivos como a Marcha Mundial das Mulheres e outros. Este é um dos paradoxos da globalização.

As mudanças econômicas e a intensificação das trocas internacionais aumentaram a participação da mulher no mercado de trabalho tanto em áreas formais quanto informais da vida econômica bem como do setor de serviços. Entretanto, tal participação crescente se traduz principalmente em trabalhos precários e vulneráveis, como foi o caso na Ásia, Europa e América Latina.

Analisar-se-ão alguns desses paradoxos para discutir o que é globalização e para questionar e desconstruir esse conceito, de uma perspectiva de gênero e Norte/Sul.

3 TRANSFORMAÇÕES DO TRABALHO: flexibilidade e precariedade

Como o trabalho e o emprego foram transformados nos anos 1990? Mudanças organizacionais e tecnológicas tiveram impactos contraditórios e complexos.

3.1 Envolvimento do trabalhador, insegurança no emprego, intensificação do trabalho

O presente contexto é profundamente marcado por uma dupla transformação paradoxal do trabalho caracterizado, por um lado, pela estabilidade exigida pelos “novos modelos de produção” que incitam um envolvimento mais forte do trabalhador e, por outro lado, pela insegurança no emprego devido ao desenvolvimento da flexibilidade do trabalho e ao aumento do desemprego. Essa transformação requer uma análise simultânea do conteúdo da atividade e das formas de emprego; da organização do trabalho a nível de empresa; e dos processos de segmentação no mercado de trabalho.²

² Do ponto de vista metodológico isto implica em uma estratégia de pesquisa construindo três teorias combinadas: uma teoria de mercado de trabalho, uma teoria de processo de trabalho e uma teoria do sujeito sexuado. O trabalho de campo que se fez sobre a divisão sexual do trabalho em empresas em três países (Brasil, França e Japão) mostrou que os movimentos complexos da força de trabalho

Há uma complementaridade entre inovações tecnológicas, como também há mudanças no *status* do emprego do trabalhador. As relações de emprego se tornam cada vez mais precárias com o aumento do desemprego de longa duração, formas instáveis de emprego e flexibilidade no uso da força de trabalho.

Entretanto, esse paradoxo é menos forte do que parece porque o processo de instabilidade termina atingindo o âmago da organização de trabalho e não apenas o *status* do emprego. As pesquisas francesas (FRANCE. Ministère du Travail, 1984, 1991, 1998) e européias (Eurostat) sobre condições de trabalho mostram uma deterioração real de tais condições nos últimos quinze anos com a intensificação do trabalho e da crescente dependência da hierarquia (GOLLAC; VOLKOFF, 1996, 2000). Na verdade, a autonomia e iniciativa crescentes do trabalhador, com a redução de seus níveis hierárquicos, podem coexistir com a intensificação do trabalho e podem até mesmo contribuir com ele pelo processo de auto-intensificação. Os achados recentes na pesquisa de Paugam (2000) destacam o estresse criado pela obrigação dos trabalhadores de gerenciarem a si mesmos, as exigências contraditórias entre as práticas “just-in-time”/quantidade e a busca simultânea de qualidade.

A literatura especializada em psicopatologia destaca a importância dos impactos dessas exigências contraditórias tanto na saúde mental quanto física (COLLECTIF NATIONAL DES DROITS DES FEMMES, 1994, 1999).

3.2 Transformações do trabalho e gênero: emprego informal e de meio período, bipolarização do trabalho

Os impactos sobre os países do Norte e do Sul são desiguais. Nos últimos observa-se o desenvolvimento do trabalho informal; nos primeiros, o aumento de trabalhos de meio período. Essas duas tendências simultâneas expressam, em dois grupos de países, a situação de crise do paradigma de emprego estável e protegido. A “transformação paradoxal do trabalho” significa a situação da implicação do trabalho de muito poucos e a precariedade de uma significativa proporção da população ativa.

Na França, em 1981, 1 em cada 11 das pessoas empregadas tinha um *status* precário (INSEE, 1998); em 2000, apenas 57% de todos os

feminina não estão ligados unilateralmente ou exclusivamente a situação do mercado de trabalho, a mudanças na organização ou no processo de trabalho ou à subjetividade das mulheres trabalhadoras.

empregos na França eram estáveis. A flexibilidade no volume de trabalho e no tempo de trabalho é basicamente garantida pelas mulheres nos padrões de trabalho atualmente adotados a nível internacional. Na França, 85% de todos os empregos de meio período são femininos. O impacto também varia de acordo com o gênero: existem novas oportunidades para trabalhos mais qualificados para mulheres, mas o trabalho para elas está se tornando simultaneamente mais precário.

Duas tendências recentes dessa evolução podem ser analisadas:

a) a bipolarização do trabalho assalariado para mulheres, junto com uma crescente diversificação de trabalhos e funções, além do crescimento de uma significativa minoria de mulheres pertencentes à categoria estatística de “executivas e profissões de nível superior”;

b) o desenvolvimento do setor de serviços e o impacto de novas profissões, também bipolarizadas, em termos de gênero, classe e raça.

A atividade feminina continua concentrada em setores como serviços pessoais, saúde e educação. Entretanto, a tendência à diversificação das funções mostra, hoje, uma situação caracterizada pela bipolarização: em um extremo, profissionais altamente qualificados com bons ganhos (engenheiras, arquitetas, médicas, professoras, gerentes, advogadas, magistradas, etc.), e, no outro, mulheres com qualificação muito baixa, baixos salários e trabalhos sem reconhecimento social. Essa bipolarização emerge não apenas em países desenvolvidos europeus (KERGOAT, 1998), mas também em países semi-industrializados como o Brasil (BRUSCHINI, 2000). Kergoat (1998, p. 322) mostra um forte crescimento da categoria “executivas e profissões de nível superior”, que cresceu de 440.276 em 1982 para 895.408 em 1994.

Battagliola (2000, p. 95) dá para essa categoria, em 1998, a cifra de 1.027.445, quando a taxa de atividade feminina global é de 10.053.694 para o mesmo ano. Em outras palavras, um pouco mais de 10% do trabalho feminino pertenciam à categoria de “executivas e profissões de nível superior”. Dados mais recentes, de Marry (2004, p. 11), mostram que essa porcentagem subiu para 11,2% em 2002.

Nas categorias inferiores observa-se o crescimento do trabalho precário, de meio período e temporário como o “contrato com duração determinada” (CDD) o “contrato de emprego solidário” (CES) - emprego de

meio período subsidiado pelo governo), etc. São empregos precários, com baixos salários e sem perspectiva de carreira. A bipolarização cria dois grupos de mulheres com perfis sociais e econômicos diferentes. Kergoat (1998, p. 322-323) teoriza esse antagonismo político potencial entre esses dois grupos. Um dos pontos controversos é o fato de que um dos grupos utiliza os serviços do outro para sua ascensão na carreira profissional.

O desenvolvimento do emprego de serviço está estreitamente relacionado a esse movimento e à crise econômica e recessão que impulsionam as mulheres inativas e sem qualificação a entrar no mercado de trabalho. As demissões no setor industrial são compensadas, hoje, pela criação do emprego em serviços. Entretanto, no setor de serviço a bipolarização também é muito forte: se houve crescimento no número de mulheres gerentes em divisões financeiras no setor bancário e de seguros, o “emprego de serviços” ou o chamado “serviço de proximidade” (serviço doméstico pago, cuidados com idosos e crianças, etc.) também aumentou consideravelmente durante todas as crises e recessão dos anos 90 na Europa (FOUGEYROLLAS – SCHWEBEL, 2000), nos Estados Unidos (MILKMAN et al., 1998, p.7) e no Brasil (BRUSCHINI, 2000). A multiplicação desse tipo de emprego de serviços reforça a “heterogeneidade” do setor terciário por causa da emergência simultânea de profissões superiores para mulheres. Documentos oficiais franceses destacam a importância dessas “jazidas de empregos” (CETTE et al., 1998, p. 7) cujos efeitos perversos não se pode deixar de sublinhar, já que eles diminuem o *status* já precário e desvalorizado desse tipo de trabalho, geralmente associado com a força de trabalho feminina.

Em contraposição a essas recentes tendências no trabalho profissional feminino, as mudanças no trabalho doméstico são pequenas e muito lentas. Se o desenvolvimento significativo das tecnologias domésticas tomou mais fácil a execução do trabalho doméstico, a divisão sexual do trabalho doméstico e a alocação das tarefas domésticas para as mulheres não mudaram de fato. A relação entre trabalho doméstico e a efetividade parece estar no centro dessa permanência.

3.3 A globalização dos cuidados (“care”)

O impacto da globalização dos cuidados, ‘care’ apontado por Carrasco (2001) sobre o trabalho doméstico, é duplo.

Em primeiro lugar, essa extensão mercantil do trabalho doméstico — inclusive através da migração internacional, cuja dinamização

no último período constitui um dos traços marcantes da globalização — pelo uso do trabalho de mulheres pobres por famílias de níveis sócioeconômicos mais elevados, permite a bipolarização do emprego feminino e o desenvolvimento do modelo da “delegação” de uma série de cuidados domésticos de mulheres com mais recursos para mulheres com menos recursos. Esse “modelo da delegação” tende a se superpor, senão a se substituir, ao “modelo da conciliação” vida profissional/vida familiar.

Em segundo lugar, trata-se da criação, como diz C. Carrasco retomando uma expressão de Hoshschild, de “cadeias globais de afeto e de assistência”. A generalização do “care”, modelo feminino de cuidado em relação a outrem, através da propagação em escala mundial via migrações internacionais (veja-se, por exemplo, o emprego em proporções significativas das empregadas domésticas de Filipinas na Europa ou das enfermeiras “nisseis” ou de Taiwan no Japão) dos serviços a pessoas, de atenção a crianças, idosos e enfermos, significa não apenas uma mercantilização da “disponibilidade permanente” das mulheres, observável na esfera doméstica, mas também a generalização, na esfera do trabalho remunerado, de um padrão anteriormente privado de relação.

A questão da *competência*, e o debate qualificação versus competência, também pode ser examinado a partir dessa perspectiva de gênero. Todas as definições de competência fazem aparecer figuras e características masculinas: criatividade, responsabilidade, iniciativa, capacidades técnicas, autonomia no trabalho. As mulheres raramente estão presentes em cargos que requerem tais características. Quando elas possuem tais competências, são menos remuneradas. Mas, e essa questão é fundamental, as competências tais como o “care” (cuidado a outrem), a “relação de serviço” não são consideradas competências profissionais, mas atributos naturais das mulheres, e nessa medida não são reconhecidas e remuneradas.

Aqui se está diante de um aspecto importante do processo de “reconfiguração” das relações de gênero. A mercantilização do trabalho doméstico pode levar tanto à desvalorização quanto ao reconhecimento do trabalho feminino. A direção que pode tomar tal processo depende fundamentalmente da correlação de forças criada pelos movimentos sociais.

4 QUE ALTERNATIVAS? o debate francês

A exigência de Castel (1995, p. 401) como aquele em que “a diversidade e a descontinuidade das formas de emprego estão superando o paradigma do emprego homogêneo e estável.”

De que forma se opor à tendência atual de precarização e de instabilização crescentes e de riscos de exclusão das categorias mais vulneráveis da população? Como enfrentar a crise econômica e o desemprego de massa que se desenvolveram durante os anos noventa? A discussão na França segue duas linhas principais: a que parte da distinção entre emprego, trabalho e atividade, e propõe uma “recodificação da relação de emprego” e a que afirma a exigência de um trabalho “decente” ou “conveniente” como norma alternativa ante a crise atual do emprego.

4.1 Trabalho, emprego, atividade: alternativas jurídicas para a descontinuidade do emprego

O debate sobre as fronteiras e alternativas entre o trabalho, emprego e atividade (MEDA, 1997; FOUQUET, 1998; COUTROT, 1999) levou à proposição de juristas franceses de remodelamento da estrutura jurídica do contrato de trabalho. Essa reestruturação do contrato de trabalho tem o objetivo de dar um termo à insegurança gerada pela renda e de assegurar sua continuidade, o que seria alcançado pela inclusão, no contrato de trabalho, de outras situações que não sejam a de uma situação de trabalho estável, como a do trabalho precário, do desemprego, da formação profissional, etc. Os salários seriam assegurados, nesse caso, por um grupo de empregadores, pelo Estado e também por “associações, coletividades, organizações de formação profissional e em diversos níveis: nível de setores econômicos, níveis local ou regional.” (COUTROT, 1999, p. 100-101).

Diversas proposições de “recodificação da relação de emprego” (BELANGER; THUDEROZ, 1998) estão em discussão na França. Todas elas reconhecem a emergência de novas figuras “atípicas” de trabalhadores. “Contrato de atividade” (BOISSONNAT, 1996), “estado profissional” com “direito de *tirage* social” (“droits de tirage sociaux”: direito do trabalhador a optar por diferentes situações ao longo do tempo, a “tirar” tempo para si com vistas à formação profissional, um período de benevolato, etc) (SUPIOT, 1999a). Esta última proposição é a mais abrangente e traz uma alternativa global, em um nível jurídico, para as diversas formas de insegurança: a nível do mercado de trabalho, emprego, trabalho, formação profissional e salário.

Supiot tenta formular, a nível jurídico, uma alternativa para a descontinuidade atual do emprego, devido à flexibilidade de trabalho, com frequentes passagens do trabalho para o desemprego, para o trabalho precário, para a inatividade, etc. (SUPIOT, 1999a, p. 70). Ele afirma a necessidade de assegurar certa continuidade das relações de trabalho e de “status profissional” a despeito da descontinuidade do emprego. A experiência Italiana da “*Cassa Integrazioni*” (SUPIOT, 1999a, p.70-71) mostra, de acordo com ele, os modos de financiar períodos de trabalho, férias, formação profissional, etc., através da cooperação entre empresas, fundos públicos, etc. Sua crítica do conceito de Boissonat (1996) sobre “contrato de atividade” é dupla:

a) “contrato” — não é pertinente porque o “estado profissional” tenta integrar situações e períodos que são exteriores a toda troca contratual no mercado de trabalho;

b) “atividade” — não é pertinente do ponto de vista jurídico (SUPIOT, 1999a, p. 87-88);

A noção de atividade é muito extensa e inseparável da vida e os direitos sociais ligados à atividade são aqueles universais. A referência à atividade não pode ser a base para direitos específicos.

Para apoiar sua tese de um “estado profissional” contra a flexibilidade do capital e para enfrentar as transformações de trabalho, Supiot (1999a, p. 84-85) apresenta três hipóteses:

a) estratégias de resistência, que consistem na defesa por parte dos sindicatos e dos juristas, de uma situação de status salarial estável, para fazer face a um empregador único e desfrutar, assim, de um contrato de trabalho por tempo indeterminado;

b) estratégias de adaptação, que procuram preservar o status salarial estável, mas tentam assegurar simultaneamente um mínimo de proteção social para fazer face à flexibilidade;

c) estratégias de adaptação ativa, através das quais se procura uma reinstitucionalização das relações salariais, com a fixação de novas regras e de um espaço de negociação dessas regras. Essa estratégia ofensiva permitiria, enfim, conciliar segurança e liberdade, com o exercício do *droit de tirage* (direito do trabalhador a optar por situações diferentes ao longo do tempo).

As primeiras duas estratégias mencionadas partem do reconhecimento e da aceitação de uma segmentação entre duas categorias de trabalhadores segundo o seu grau de estabilidade; razão por que Supiot considera a terceira hipótese como sendo a mais interessante a ser desenvolvida.

4.2 O futuro do trabalho, “trabalho decente” e reivindicações dos movimentos sociais

O debate sobre “trabalho decente” tomou três formas diferentes. A partir do conceito de “trabalho decente” da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Freyssinet (2001) desenvolve a ideia de um “trabalho conveniente” em oposição à “desqualificação” do trabalhador.

Castel (1995, 1998) envereda por uma análise prospectiva sobre o futuro do trabalho. Pensar o fim do trabalho, enquanto “fim da organização dominante do trabalho sob a forma do emprego assalariado” aparece aqui como uma pré-condição para pensar os novos fundamentos requeridos para “manter a perenidade da relação (*lien*) social”.

A elaboração de alternativas sobre o tipo de trabalho desejável, no seio dos próprios movimentos sociais. Por exemplo, no movimento social das enfermeiras, que se organizaram no fim dos anos oitenta na França (1988-1989). Kergoat e outros (1992) analisam suas reivindicações em termos de reconhecimento do valor de uso do seu trabalho e não apenas do seu valor de troca. A mesma reivindicação vem dos movimentos dos desempregados como o “AC!” (Agir juntos contra o desemprego).

Finalmente, a relevância e o impacto das ações de outros movimentos sociais devem ser enfatizados. A Marcha Mundial das Mulheres e também outros movimentos sociais altermundialistas (SEONE; TADDEI, 2001) propõem alternativas à crise, à instabilidade e à crescente flexibilidade do trabalho. É o caso na França da ação coletiva de 150 sindicatos, associações e grupos de mulheres que se reuniram no Collectif National des Droits des Femmes ou Coletivo Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDF). Elas participaram de ações contra o trabalho em meio período imposto e não voluntário, trabalho precário e violência contra as mulheres.

Além do debate sobre alternativas institucionais e jurídicas, deve-se sublinhar que os movimentos sociais conduzem ações relevantes na França, a despeito de uma taxa de sindicalização relativamente fraca, o que parece ser uma especificidade do contexto francês.

5 CONCLUSÃO

A liberdade para o capital de ir e vir, o movimento sem freios do capital em escala mundial, são expressos da maneira seguinte por um empresário capitalista: “a globalização é a liberdade para o seu grupo de se implantar onde quiser, o tempo que quiser, para produzir o que quiser, comprando e vendendo onde quiser, e tendo que suportar o menor constrangimento possível em matéria de direito do trabalho e de convenções coletivas (CHESNAIS, 1997, p. 22).

Viu-se neste texto que esse movimento que tende a exacerbar as desigualdades sociais, não tem consequências similares para homens e mulheres, para os trabalhadores dos países do Norte e do Sul. O desenvolvimento da externalização e da sub-contratação, do trabalho a domicilio, do tele-trabalho, das modalidades contrastadas de trabalho informal, do aumento do desemprego e do subemprego, conduziram à atomização do espaço e do tempo da atividade. Entretanto, a essa atomização responde a estruturação de novos coletivos, onde as mulheres — como no caso da Marcha Mundial de Mulheres — são atrizes centrais e atuantes contra a globalização capitalista.

GLOBALISATION, WORK AND GENDER

ABSTRACT

The recent changes in the world of work and production. The renewal of social inequalities have led to changes in the social division of labour, particularly in its gender division. Precariousness and informality develop in the Northern and Southern countries, without the protection of a Welfare State with the increasing adoption of neo-liberal policies. This paper will focus on three questions concerning both the industrial restructuring and transformations in work in the current context of globalisation. First, globalisation and the weakening or strengthening of social antagonisms; second, transformation in work and its impact according to gender and the North/ South oppositions; and third, the French debate on the alternatives to flexible and precarious work.

Keywords: Globalisation. Gender. Work. Flexibility. Social antagonisms.

REFERÊNCIAS

- APPAY, Béatrice; THEBAUD-MONY, Annie (Dir.) Précarisation sociale, travail et santé. Paris: IRESO/CNRS, 1997.
- BATTAGLIOLA, Françoise. Histoire du travail des femmes. Paris: La Découverte, 2000.
- BEAUD, Stéphane; PIALOUX, Michel. Retour sur la condition ouvrière: enquête aux usines Peugeot de Sochaux - Montbéliard. Paris: Fayard, 1999.
- BELANGER, Jacques; THUDEROZ, Christian. La recodification de la relation d'emploi. *Revue Française de Sociologie*, v. 39, n. 3, juil./sept. 1998.
- BENERIA, Lourdes. Globalization and gender: a special issue on globalization. *Feminist Economics*, v. 6, n. 3, nov. 2000. p. vii-xviii.
- BLOCH, Laurence; ESTRADE, Marc-Antoine. Les formes particulières d'emploi en France: un marche-pied vers les emplois stables? France, portrait social, 1998-1999. Paris: INSEE, 1998.
- BOISSONNAT, Jean (Coord.). Le travail dans vingt ans. Paris: Odile Jacob, 1996.
- BOLTANSKI, Lue; CHIAPPELLO, Ève. Le nouvel esprit du capitalisme. Paris: Gallimard, 1996.
- BOUFFARTIGUE, Paul. Les cadres: fin d'une figure sociale. Paris: La Dispute, 2001.
- BOYER, Robert (Éd.). La flexibilité du travail en Europe. Paris: La Découverte, 1986.
- BOYER, Robert; FREYSSENET, Michel. Les modèles productifs. Paris: La Découverte, 2000. (Repères).
- BRUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? In: Baltar da Rocha, M. 1. (Org.). Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Editora 34, 2000.
- CARRASCO, Cristina. La sostenibilidad de la vida humana: un asunto de mujeres? *Mientras Tanto*, n. 82, otoño/invierno, 2001.
- CASTEL, Robert. Centralité du travail et cohésion sociale. In: KERGOAT, J. et al. (Dir.) Le monde du travail. Paris: La Découverte, 1998. p. 50-60.

_____. Les métamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat. Paris: Fayard, 1995.

CETTE, Gilbert et al. Emplois de proximité. Rapport au Conseil d'Analyse Economique. Paris: La Documentation Française, 1998.

CHESNAIS, François. La mondialisation du capital. Nouvelle. Ed. Augm., Paris: Syros, 1997.

COLLECTIF NATIONAL DES DROITS DES FEMMES. Souffrances et précarités au travail: paroles de médecins du travail. Paris: Syros/Mutualité française, 1994.

_____. Violence et travail: actes du 2ème colloque international de psychodynamique et psychopathologie du travail. Paris, 1999.

COUTROT, Thomas. Critique de l'organisation du travail. Paris: La Découverte, 1999. (Repères).

EUROSTAT. Enquêtes annuelles. In: INSEE. France, portrait social. Paris: La Documentation Française, 1998.

_____. _____. In: INSEE. France, portrait social. Paris: La Documentation Française, 2000.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique (Coord.). La relation de service. Regards croisés. Cahiers du Genre, n. 28, 2000.

FOUQUET, Annie. Travail, emploi et activité. La Lettre, Paris, Centre d'Etudes de l'Emploi, n. 52, avril 1998.

FRANCE. Ministère du Travail. INSEE. Enquêtes sur les conditions de travail. Paris, 1984.

_____. _____. Paris, 1991.

_____. _____. Paris, 1998.

FREYSSINET, Jacques. Piem emploi, droit au travail, emploi convenable. Revue de l'IRES, v. 34, n. 3, p. 27-58, 2000.

GOLLAC, Michel; VOLKOFF, Serge. Citius, altius, fortius. L'intensification du travail. Actes de la Recherche en Sciences Sociales, n. 114, p. 54-67, sept. 1996.

_____. _____. Les conditions de travail. Paris: La Découverte, 2000. (Repères).

GORGEU, Armeile; MATHIEU, René; PIALOUX, Michel. Organisation du travail et gestion de la main-d'oeuvre dans la filière automobile. Paris: La Documentation française, 1998. (Centre d'Etudes de l'Emploi, dossier 14).

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Empire. Paris: Exils, 2000. (Col. Essais).

HIRATA, Helena (Éd.) Autour du « modèle » japonais. Paris: l'Harmattan, 1992.

HIRATA, Helena; LE DOARE, Helene (Coord.). Les paradoxes de la mondialisation, Cahiers du Gedisst, n. 21, p. 5-34, 1998.

HIRATA, Helena; LAUTIER, Bruno; SALAMA, Pierre. Introduction, les transformations du travail (Amérique Latine, Asie). Tiers Monde, n. 154, avril/juin 1998.

HIRATA, Helena; PRETECEILLE, Edmond. Exclusion, précarité, insécurité socio-économique: apports et débats des sciences sociales en France. Rapport pour l'International Labour Office (ILO). Paris: ILO, 2001 (Infocus Programme on socio-economic security).

INSEE. France, portrait social. Paris: La Documentation Française, 1998, 2000.

JOIN-LAMBERT, Marie-Thérèse et ai. Politiques sociales. 2. éd. Paris: Presses de Sciences Po et Dalioz, 1997.

KERGOAT, Danièle. La division du travail entre les sexes. In:

KERGOAT, J. et ai. (Dir.). Le monde du travail. Paris: La Découverte, 1998. p. 319- 327.

KERGOAT, Danièle; NICOLE-DRANCOURT, Chantal. Temps partiel et trajectoires: itinéraires de salarié(e)s à temps partiel. Rapport de recherche GEDISSST/GRASS, DARES. Paris: CNRS/ IRESCO, 1998.

KERGOAT, Danièle et ai. Les Infirmières et leur coordination. Paris: Éd. Lamarre, 1992.

KERN, Horst; SCHUMANN, Michael. La fin de la division du travail? La rationalisation dans la production industrielle. Paris: Ed. de la MSH, 1989.

LIPJETZ, Alain. La société en sable: le partage du travail contre déchirure sociale. Paris: La Découverte, 1996.

MARRY, Catherine. Les femmes Ingénieurs: une révolution respectueuse. Paris: Belin, 2004. (Col. Perspectives sociologiques).

MARUANI, Margaret. Travail et emploi des femmes. Paris: La Découverte, 2000. (Repères).

MARUANI, Margaret (Dir.) Les nouvelles frontières de l'inégalité: hommes et femmes sur le marché du travail. Paris: MAGE - La Découverte, 1998.

MEDA, Dominique. Travail, emploi, activité: de quoi parle-t-on? Données sociales. Paris: La Documentation Française, 1997. p. 104- 109.

MILKMAN, Ruth et ai. A macrossociologia do trabalho doméstico remunerado. Revista Latinoamericana de Estudios de Trabajo, São Paulo, ano 4, n. 7, p. 143-167, 1998.

PAUGAM, Serge. Le salarilé de la précarité. Paris: PUF, 2000.

PEARSON, Ruth. Gender perspectives on health and safety in information processing: learning from international experience. Women Encounter Technology. Changing Patterns of Employment in the Third World. London, NY/Routledge/IJNU Press, 1995. p. 278-302.

PIORE, Michael; SABEL, Charles. The second Industrial divide: possibilities for prosperity. New York: Basic Books, 1984.

ROLDAN, Martha. Globalización o mundialización? Teoría y Práctica de procesos productivos y asimetrías de género. Buenos Aires: Eudeba/FLACSO, 2000.

ROMO, Hector Guillen. Quelques enjeux de la globalisation. Economies et Sociétés, Série F, n. 37, p. 133-160, sept. 2000.

SEONE, Jose; TADDEI, Emilio (Comp.) Resistencias mundiales: de Seattle a Porto Alegre. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

STANDING, Guy. Global Labour Flexibility: seeking distributive Justice. London: Macmillan, 1999.

SUPIOT, Alain. Vers un ordre social international? L'Economie Politique, n. 11, mars 2001.

SUPIOT, Alain (Dir.). Au-delà de l'emploi: transformations du travail et devenir du droit du travail en Europe. Rapport pour la Commission européenne. Paris: Flammarion, 1999a.

_____. (Dir.). Le travail en perspectives. Paris: L.G.D.J., 1999b.